



PORTARIA Nº 018/2026

Dispõe sobre a designação de **Gestor do Contrato, Fiscal Técnico do Contrato e Fiscal Administrativo do Contrato**, referente ao **Contrato Administrativo nº 046/2026**, oriundo da **Concorrência Eletrônica nº 005/2026 – PMBP**, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ/PI**, **FABIANO FEITOSA LIRA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, fiscalização e gestão da execução dos contratos administrativos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO que o **Contrato Administrativo nº 046/2026** foi firmado no âmbito do **Processo Administrativo nº 046/2026 – PMBP**, decorrente da **Concorrência Eletrônica nº 005/2026 – PMBP**;

CONSIDERANDO que o objeto contratual consiste na **implantação do sistema de esgotamento sanitário na sede do Município de Brejo do Piauí/PI**, conforme **Projeto Básico**;

CONSIDERANDO que o contrato possui **vigência de 1 (um) ano e prazo de execução de 12 (doze) meses**;

CONSIDERANDO o dever da Administração de acompanhar e fiscalizar a execução contratual, inclusive quanto ao cumprimento das obrigações assumidas pela contratada;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para atuarem na **gestão e fiscalização do Contrato Administrativo nº 046/2026**, celebrado pelo Município de Brejo do Piauí/PI, cujo objeto é a **implantação do sistema de esgotamento sanitário na sede do Município de Brejo do Piauí/PI**, conforme **Projeto Básico**:

Nome	Função	CPF
Madson Pierre Feitosa Lira	Gestor do Contrato	029*** *-27
José Mendes de Sousa	Fiscal Técnico do Contrato	065.*** *-20
Neide Amorim Neri	Fiscal Administrativo do Contrato	958.*** *-00

Parágrafo único. O servidor **Madson Pierre Feitosa Lira** exerce o cargo de **Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Orçamento**.

Art. 2º Constitui **objeto da fiscalização** o acompanhamento da execução do **Contrato Administrativo nº 046/2026**, firmado com a finalidade de **implantação do sistema de**



esgotamento sanitário na sede do Município de Brejo do Piauí/PI, conforme Projeto Básico, abrangendo os aspectos técnicos, administrativos, documentais, operacionais e legais relacionados ao ajuste.

Parágrafo único. A atuação do Gestor do Contrato, do Fiscal Técnico do Contrato e do Fiscal Administrativo do Contrato deverá observar, além das cláusulas do Contrato Administrativo nº 046/2026, as disposições do **Termo de Compromisso nº 968594/2024/MCIDADES/CAIXA**, especialmente quanto à vinculação ao Plano de Trabalho, ao Projeto Básico, ao acompanhamento da execução física e financeira, ao registro das informações nos sistemas oficiais e ao cumprimento das condições estabelecidas para a correta aplicação dos recursos públicos.

Art. 3º Compete ao **Gestor do Contrato** coordenar a execução contratual sob o ponto de vista administrativo e gerencial, promovendo o acompanhamento geral do ajuste, a interlocução institucional, o controle de prazos, a adoção de providências para regular execução contratual e o encaminhamento das ocorrências à autoridade competente.

Art. 4º Compete ao **Fiscal Técnico do Contrato** acompanhar a execução do objeto quanto aos aspectos de engenharia, qualidade, conformidade com o projeto, especificações técnicas, etapas de execução, métodos construtivos, segurança, desempenho e adequação dos serviços executados, comunicando formalmente qualquer irregularidade verificada.

Art. 5º Compete ao **Fiscal Administrativo do Contrato** acompanhar os aspectos administrativos da execução, especialmente a conferência documental, regularidade fiscal e trabalhista quando exigível, controle de comunicações formais, apoio à instrução processual, verificação de obrigações acessórias e registro das ocorrências relacionadas ao contrato.

Art. 6º Os agentes designados deverão exercer suas atribuições em observância às cláusulas contratuais, aos documentos que instruem a contratação e às normas aplicáveis à execução e fiscalização contratual.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brejo do Piauí/PI, 21 de setembro de 2026

FABIANO FEITOSA
LIRA:50794752349

Assinado de forma digital por FABIANO FEITOSA
LIRA:50794752349
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=03365123000114,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=videoconferencia, cn=FABIANO FEITOSA
LIRA:50794752349
Dados: 2026.09.21 12:15:26 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2026.002.21931

FABIANO FEITOSA LIRA
Prefeito Municipal